



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - @cidade_unidade@ - - www.tre-go.jus.br

AUTORIZAÇÃO Nº 1067641 - ASAQ

Acolho o [parecer](#) da Assessoria Jurídica.

Diante das informações nele contidas e da instrução dos autos, bem como tendo presente o disposto no artigo 46, inciso XI, do Regulamento Interno (Resolução TRE-GO nº 275/2017 e alterações posteriores):

a) **homologo** a [Dispensa Eletrônica nº 90001/2025](#) por se encontrar o procedimento hígido e formalmente regular, nos termos do previsto no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, conforme operacionalizado no sistema governamental compras.gov.br, porém, **deixo de promover a adjudicação** de seu objeto ante a ausência de proposta ajustada às condições e exigências do edital (certame fracassado);

b) **autorizo a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Grau Comunicação Visual Ltda., CNPJ nº 12.755.275/0001-14, para prestação de serviço de impressão, plotagem e instalação de textos nas paredes e portas do Centro de Memória do Tribunal nas medidas e conformidades da arte gráfica elaborada e encaminhada à empresa, com visibilidade adequada de acordo com Mockups (1 e 2), conforme especificações do Termo de Referência, no valor de R\$ 7.396,00 (sete mil trezentos e noventa e seis reais)**, nos termos previstos nos artigos 71, inciso IV c/c 75, inciso II, todos da Lei nº 14.133/2021 e art. 22, inciso III da IN SEGES/ME nº 67/2021.

c) **encaminho os autos à Secretaria de Administração e Orçamento**, para as providências consequentes, dentre elas o registro desta **dispensa sem disputa** no portal compras.gov.br, assim como a publicação e manutenção deste ato e do termo de contrato no sítio eletrônico oficial deste Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, bem como publicação e manutenção de ambos no Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos dos artigos 54, §§ 2º e 3º, 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Loirí Schwingel

Diretora-Geral em substituição

Em 19 de março de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **LOIRÍ SCHWINGEL, DIRETOR(A)-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**, em 25/03/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1067641** e o código CRC **DD4255BF**.

24.0.000021889-4

1067641v4

